



## PORTARIA N.º 442/2018 – REITORIA/UNESPAR

**Concede o afastamento parcial para capacitação do professor Éderson José de Lima, lotado no *campus* de União da Vitória.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 15.144.953-0 de 09/04/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder o afastamento parcial para capacitação docente do professor **Éderson José de Lima**, RG nº 7.594.692-9/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de União da Vitória, para realização de Doutorado em Ciência da Linguagem, na Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL, no período de **01/02/2018 a 31/12/2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 11 de maio de 2018.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**